



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PORTARIA Nº 04/2025
DE 22/01/2025

PROTOCOLO

Nº _____
Data ____/____/20____
Hrs: _____ Min.: _____
CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da
Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio
2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

Considerando o requerimento da servidora interessada, que formula pedido objetivando Adicional por Tempo de Serviço em 6% (seis por cento) – triênio – sobre sua remuneração;

Considerando os preceitos do art. 9º, da Lei Municipal nº 1.257/2010 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos) e do art. 55, §3º da Lei Municipal nº 1.328/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Comodoro);

Considerando a regência trazida pela Lei Complementar nº 173/2020;

Considerando à completude do período mandatório de 03 (três) anos de efetivo exercício da Pleiteante, sob a observância do período de suspensão instituído pela Lei Complementar acima aposta;

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO NA BASE DE MAIS 6% (SEIS POR CENTO) – TRIÊNIO –
sobre a remuneração da servidora abaixo relacionada, por ter cumprido mais de três anos de efetivo exercício de suas funções nesta Câmara Municipal, conforme estabelecem o art. 9º da Lei Municipal nº 1.257/2010 de 29/06/2010 e §3º do art. 55 da Lei Municipal nº 1.328/2011 de 29/07/2011:

• **Roselaine Belussi;**

WENDER BIER DE
SOUZA:83205322
134

Assinado de forma digital por
WENDER BIER DE
SOUZA:83205322134
Dados: 2025.01.22 16:16:52
-04'00'



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WENDER BIER DE

SOUZA:83205322134

Assinado de forma digital por
WENDER BIER DE
SOUZA:83205322134
Dados: 2025.01.22 16:17:12 -04'00'

Wender Bier de Souza

Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro

1ª Secretária